



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 426

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE IGARAPAVA	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 426

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.504, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

*DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CTAF PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DEMAIS ATOS VOLTADOS A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DESENVOLVIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art.1º. Designar a COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CTAF PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DEMAIS ATOS VOLTADOS A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DESENVOLVIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE, que será composta dos seguintes Membros:

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA

CPF: 038.109.908-33

MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES

CPF: 189.139.908-06

ANDREIA FRANCISCO DE PAULA

CPF: 194.956.198-40

JANAINA MONTEIRO NATAL

CPF: 167.223.398-40

NEILA CRISTINA BISINOTO BRUNELE

CPF: 225.537.948-19

Art. 2º. O exercício das atividades mencionadas não acarreterá ônus aos cofres públicos, sendo considerados serviços relevantes ao Município, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.502 de 24.08.2021.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e seis do mês de agosto de dois mil e vinte e um

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

CHEFE DE GABINETE

#### Outros atos oficiais

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: 3º TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2021 – SMS. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor.OBJETO: prorrogação da vigência do Convênio 04/2021 – SMS, por mais 30 dias, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região DRS VIII mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com ocusteio e gerenciamento dos 10



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 426

Página 3 de 4

leitos de UTI, destinados ao atendimento de Pacientes portadores do Coronavírus (COVID 19) na Santa Casa de Igarapava, conforme Plano de Trabalho 012/2021 – de 12 de julho de 2021 -BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial nos artigos 196 e seguintes, as Leis Federais n.º 8.080/1990, 8.142/1990, 8.666/1993 e alterações posteriores, Portaria GM MS 188 de 04/02/2020, Decretos Municipais nº 2.157 de 23/07/2019, 2.206 de 16/01/2020, 2.226 de 17/03/2020, 2.289 de 14/07/2020, 2.376 de 11/01/2021, Decreto Municipal 2.464 de 07/07/2021 e demais disposições legais aplicáveis referentes ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde. VALOR: R\$ 660.000,00 - RESPONSÁVEIS: José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito, Luiz Carlos Vergara Pereira – Diretor Municipal de Saúde, Marcelo Ormeneze – Interventor. VIGÊNCIA: 17/08/2021 a 15/09/2021. ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

#### Processo Administrativo nº 045/ 2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, POR ITEM, no modo de DISPUTAABERTO, cujo objeto é aquisição, com entrega única, de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES - PROINFÂNCIA, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 27/08/2021 até as 08h59min do dia 13/09/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 13/09/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 13/09/2021.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Fonte de Recursos: Próprio e Estadual Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Valor estimado desta licitação: R\$ 31.626,70

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 27/08/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e- mail<[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic1@gmail.com](mailto:igarapava.lic1@gmail.com) e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 26 de agosto de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 426

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Resoluções



### RESOLUÇÃO PRIVATIVA Nº 03/2021.

**“QUE ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

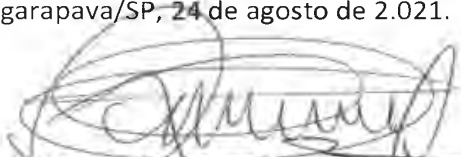
O Presidente Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Igarapava, **APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO PRIVATIVA:**

**Artigo 1º** - Altera o Caput do art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105. As sessões ordinárias serão semanais e realizar-se-ão às segundas-feiras, com início às 19:00 (dezenove) horas.”

**Artigo 2º** - Esta resolução Privativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava/SP, 24 de agosto de 2.021.

  
**FREDERICK REQUI MENDONÇA**  
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava